COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

TABELAS SALARIAIS DA CONAB AJUSTADAS - ACT 2026/2027

VIGÊNCIA EM 01/09/2026

TABELA SALARIAL – PCS/1991 VIGENTE EM 01/09/2026

Faixa/Nível	8	9	10	11	12	13	14	15	16
11	13.558,01	14.272,49	15.024,63	15.816,49	16.649,97	17.527,42	18.451,15	19.423,51	20.447,18

Faixa/Nível	1	2	3	4	5	6	7
11	9.349,73	9.856,40	10.390,67	10.958,14	11.556,66	12.189,41	12.858,39
10	7.187,35	7.582,33	7.990,16	8.417,28	8.870,56	9.349,73	9.856,40
9	5.510,07	5.809,30	6.125,61	6.460,02	6.813,57	7.187,35	7.582,33
8	4.239,92	4.466,51	4.706,05	4.959,33	5.227,04	5.510,07	5.809,30
7	3.278,50	3.449,84	3.631,18	3.822,87	4.025,59	4.239,92	4.466,51
6	2.540,77	2.646,60	2.797,44	2.951,57	3.111,71	3.278,50	3.449,84
5	1.974,03	2.086,60	2.205,70	2.331,54	2.451,68	2.540,77	2.646,60
4	1.503,58	1.586,94	1.674,86	1.767,81	1.867,44	1.974,03	2.086,60
3	1.150,48	1.213,52	1.280,14	1.350,54	1.425,05	1.503,58	1.586,94
2	882,91	930,62	981,09	1.034,53	1.090,95	1.150,48	1.213,52
1	680,20	716,39	754,53	794,99	837,67	882,91	930,62

*Obs.: Tabela com reajuste de **3,98%** (três inteiros, noventa e oito centésimos por cento) decorrente do ACT 2026/2027, a partir de **setembro/2026**.*

TABELAS SALARIAIS – PCCS/2009 VIGENTES EM 01/09/2026

TABELA SALARIAL: AUXILIAR

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	3.269,48	3.302,19	3.335,21	3.368,58	3.402,23	3.436,27	3.470,65	3.505,33
C	2.818,11	2.874,44	2.931,98	2.990,60	3.050,40	3.111,44	3.173,64	3.237,14
B	2.214,05	2.291,54	2.371,75	2.454,76	2.528,39	2.604,25	2.682,37	2.762,85
A	1.602,36	1.674,49	1.749,85	1.828,59	1.901,73	1.977,80	2.056,90	2.139,19

TABELA SALARIAL: ASSISTENTE

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	7.940,21	8.019,66	8.099,81	8.180,78	8.262,60	8.345,24	8.428,69	8.512,97
C	6.844,01	6.980,86	7.120,47	7.262,89	7.408,15	7.556,33	7.707,47	7.861,60
B	5.376,99	5.565,18	5.759,96	5.961,57	6.140,41	6.324,63	6.514,38	6.709,79
A	3.891,49	4.066,62	4.249,60	4.440,85	4.618,49	4.803,19	4.995,37	5.195,15

TABELA SALARIAL: ANALISTA

	1	2	3	4	5	6	7	8
D	18.682,88	18.869,71	19.058,40	19.248,98	19.441,45	19.635,91	19.832,24	20.030,57
C	16.103,55	16.425,58	16.754,11	17.089,20	17.430,97	17.779,61	18.135,17	18.497,87
B	12.651,76	13.094,55	13.552,90	14.027,26	14.448,03	14.881,47	15.327,94	15.787,79
A	9.156,46	9.568,51	9.999,10	10.449,06	10.867,00	11.301,69	11.753,76	12.223,91

*Obs.: Tabela com reajuste de **3,98%** (três inteiros, noventa e oito centésimos por cento) decorrente do ACT 2026/2027, a partir de **setembro/2026**.*

TABELA DE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO VIGENTE EM 01/09/2026
(valores reajustados em 3,98% em decorrência do ACT 2026/2027)

		Cargo Carreira	Livre Provimento
DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA - GRATIFICADAS	GF	Valor FG (R$)	Remuneração
Secretária II (Superintendência Regional)	II	3.196,06	-
Secretária III (Presidência, Diretorias, Superintendências de Área e órgãos equivalentes)	III	3.548,22	-
Encarregado de Depósito	III	3.548,22	-
Encarregado de Setor (SUREGs E Uas)	IV	4.156,27	-
Gerente de UA Tipo I	IV	4.156,27	-
Gerente de UA Tipo II	V	4.875,80	-
Gerente de UA Tipo III	VI	5.423,19	-
Gerente de UA Tipo IV	VII	6.009,85	-
Gerente de Unidade de Serviço	VI	5.423,19	-
Coordenador de Núcleo Regional de Auditoria Interna	VII	6.009,85	-
Assistente de Superintendência Regional	VIII	6.659,99	-
Assistente de Superintendência Matriz e órgãos equivalentes	IX	7.010,98	-
Assessor	X	7.769,40	17.119,15
Gerente de Área (Matriz/Sureg) e Subcorregedor	X	7.769,40	-
Procurador Regional	X	7.769,40	-
Assessor da Presidência/Diretorias e Assessor Técnico da Presidência	XI	9.711,76	19.061,54
Chefe de Assessoria	XI	9.711,76	21.901,20
Chefe de Auditoria Interna	XI	9.711,76	21.901,20
Chefe de Coordenadoria	XI	9.711,76	-
Chefe de Gabinete	XI	9.711,76	29.135,30
Assessor-Chefe da Presidência	XI	9.711,76	21.901,20
Corregedor-Geral	XI	9.711,76	21.901,20
Ouvidor	XI	9.711,76	21.901,20
Procurador-Geral	XI	9.711,76	-
Superintendente de Área	XI	9.711,76	-
Superintendente Regional	XI	9.711,76	-
Superintendente de Área - Presidência	XI	9.711,76	21.901,20

PISO DA REMUNERAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA – RFC PARA OS SUPERINTENDENTES E GERENTES DE ÁREA (Voto DIAFI nº 34/2006)	VALOR PISO RFC (R$)
Superintendentes e Gestores de órgãos equivalentes = F/N 11/12 + GF XI	26.361,73
Gerentes de Área = F/N 10/05 + GF X	16.639,96

GRATIFICAÇÕES TÉCNICAS (Resolução Direx nº 11, de 23/05/2025)	VALOR GTC (R$)
Líder de Projetos Estratégicos - GLPE	2.746,93
Líder de Projetos TI - GPTI I	2.746,93
Especialista TI - GETI II	2.289,12
Técnico TI - GTTI III	1.831,29
Responsável Técnico UA - GRTA	1.373,47
Agente de Contratação - GAC	1.373,47

Obs.: Tabela com reajuste de 3,98% (três inteiros, noventa e oito centésimos por cento) decorrente do ACT 2026/2027, a partir de setembro/2026.

Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ e Gratificação por Atividade de Auditoria - GAI (Votos PRESI nº 009/2008 e nº 010/2008)	VALOR (R$)
Gratificação por Atividade Jurídica – GAJ	1.377,53
Gratificação por Atividade de Auditoria – GAI	1.377,53

Obs.1: Gratificações válidas para admitidos até 23/10/2019 (DIREX nº 1428, de 23 de outubro de 2019).

Obs.2: Tabela com reajuste de 3,98% (três inteiros, noventa e oito centésimos por cento) decorrente do ACT 2026/2027, a partir de setembro/2026.

Brasília, 11 de novembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **JOSEANE BARBOSA DA SILVA ROCHA**, **Superintendente de Área - Conab**, em 11/11/2026, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FRANCA ROSINHA**, **Gerente de Área Substituto (a) - Conab**, em 11/11/2026, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **HERMEZIO SERRANO FILHO**, **Diretor Executivo - Conab**, em 11/11/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **57703002** e o código CRC **38C10BA0**.